

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 127/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria nº 16/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 15 de fevereiro de 2022, DESIGNANDO os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA do IFSP — Câmpus Capivari, mediante a DISPENSA da servidora Isabel Cristina das Chagas Oliveira, Maiara Thaís Tolfo Gabbi e INCLUSÃO de Beatriz Simonaio Birelli Falco e Ina Thomé Picoli.

cente vinculado à formação profissional
presentante da Coordenadoria de Pesquisa e vação
cente da área de Matemática
cnico em Assuntos Educacionais
cente vinculado à formação profissional
cente da área de Matemática
oresentante da Coordenadoria Sociopedagógica
oresentante da Coordenadoria de Extensão
cente vinculado à formação profissional
cente Vinculado à Formação Profissional

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Ivonete Fernandes de Souza	Docente vinculado à formação profissional
Josiane Donisete de Moraes Suzuki	Representante da Comunidade Externa
Juscelino Pereira de Souza	Docente da área de Linguagens
Maria Amélia Ferracciú Pagotto	Docente da área de Ciências Humanas e Sociais
Meire Ramalho de Oliveira	Docente vinculado à formação profissional
Tatiane de Paula Sudbrack	Docente da área de Ciências da Natureza
Vadir Antonio Vitorino Filho	Docente vinculado à formação profissional

Art. 2º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Jovens e Adultos - PROEJA são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP no 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º O processo de designação de nova comissão deve ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º O mandato da comissão é o prazo regular de duração do curso, de acordo com o art. 2, estendendo-se até 17 de julho de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional 9 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/11/2022 19:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389902 Código de Autenticação: ad3f9afc65



PORTARIA № 127/2022 - DRG/CPV/IFSP